



13763301



08129.009235/2019-41



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
Coordenação de Orçamento e Finanças

APOSTILA Nº 01/2021

Termo de Apostilamento da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD ao Termo de Execução Descentralizada nº 02/2019 (10463115), Processo-SEI nº 08129.009235/2019-41, registrado no SIAFI sob o código 698861, celebrado entre a SENAD e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), com amparo no art. 116 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Objeto: alterar o escopo e prazo de produtos intermediários do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 2/2019 (10463115), cujo objeto é a execução de atividades de pesquisa aplicada em temas de políticas sobre drogas, no que se refere especificamente à redução da oferta de drogas e à gestão da Política Nacional de Drogas (PNAD), conforme parecer da NOTA TÉCNICA Nº 26/2020/CGPF/DPPA/SENAD/MJ (13323616).

Alterações: As alterações do Plano de Trabalho encontram-se relacionadas no quadro abaixo. A partir destas alterações haverá necessidade de ajuste no cronograma de execução financeira. No TED n. 02/2019, o repasse da terceira parcela encontra-se vinculado ao cumprimento da Meta n. 4. No cronograma ajustado, o repasse da terceira parcela deveria passar a vincular-se à entrega do Produto n. 10, de modo a garantir o fluxo de recursos necessário ao cumprimento da Meta n. 5, em conformidade com a NOTA TÉCNICA Nº 26/2020/CGPF/DPPA/SENAD/MJ (13323616).

Onde se lê no Plano de Trabalho	Leia-se na apostila:
<p>Meta 3: Qualificar as despesas federais no âmbito da Política Nacional sobre Drogas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto n. 4 – Relatório de pesquisa estimando o montante de recursos orçamentários empenhados diretamente na execução de políticas sobre drogas, tanto pela União, quanto pelos estados e pelo Distrito Federal. • Produto n. 6 – Relatório de pesquisa analisando o destino das ações orçamentárias em relação à literatura internacional sobre qualidade do gasto em políticas sobre drogas 	<p>Meta n. 3: Qualificar as despesas federais no âmbito da Política Nacional sobre Drogas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto n. 4 – Relatório de pesquisa referente ao orçamento federal, empenhado diretamente na execução de políticas sobre drogas (30/11/2020). • Produto n. 5 - Relatório de pesquisa referente ao orçamento do Distrito Federal e dos Estados-

	<p>Membros, empenhado diretamente na execução de políticas sobre drogas (31/05/20201).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto n. 6 – Relatório de pesquisa analisando o destino das ações orçamentárias, federal, estaduais e do Distrito Federal, em relação à literatura internacional sobre qualidade do gasto em políticas sobre drogas (31/08/2021).
<p>Meta 4 - Definir o perfil do processado e produção de provas nas ações criminais por tráfico de drogas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto n. 3 - Nota metodológica referente à execução da pesquisa sobre peças judiciais de crimes previstos na Lei de Drogas, determinando o modo e a forma como a pesquisa nacional será executada, englobando análise a partir das seguintes variáveis: a) quanto ao processado, idade, sexo, cor, escolaridade, profissão e antecedentes criminais; b) quanto ao processo, local do fato, tipificação nas diferentes fases do processo, audiência de custódia e provas utilizadas na fundamentação da sentença; c) quanto à prova produzida, quantidades de droga apreendidas, provas técnicas e perfil das testemunhas; d) quanto a bens apreendidos, característica e destinação. • Produto n. 5 - Relatório de pesquisa referente ao “Perfil do processado e produção de provas nas ações criminais por tráfico de drogas” nos estados de AM, BA, PE, CE, MT, PA e GO. • Produto n. 6 - Relatório de pesquisa analisando o destino das ações orçamentárias em relação à literatura internacional sobre qualidade do gasto em políticas sobre drogas. • Produto n. 7 - Relatório de pesquisa referente ao “Perfil do processado e produção de provas nas ações criminais por tráfico de drogas” na Justiça Federal (comum e militar) e nos estados do RJ e PR. • Produto n. 8 - Relatório de pesquisa referente ao “Perfil do processado e produção de provas nas ações criminais por tráfico de drogas” nos estados do AC, SE, PB, PI, MS, AP e TO. • Produto n. 9 - Relatório de pesquisa referente ao “Perfil do processado e produção de provas nas ações criminais por tráfico de drogas” no DF e em SP (justiça comum e militar), MG (justiça comum e militar), RS (justiça comum e militar), ES, SC, RR, AL, RN, MA e RO. • Produto n. 10 - Relatório analítico nacional referente ao “Perfil do processado e produção de provas nas ações criminais por tráfico de drogas”. 	<p>Meta n. 4 – Definir o perfil do processado e produção de provas nas ações criminais por tráfico de drogas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto n. 7 – Relatório descritivo da pesquisa referente à Justiça Militar da União, à Justiça Federal e às justiças comuns dos estados do Amapá, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe (31/03/2021). • Produto n. 8 – Relatório descritivo da pesquisa referente à Justiça Militar dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo, à Justiça do Distrito Federal e às justiças comuns dos estados do Acre, Alagoas, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Tocantins (31/08/2021). • Produto n. 9 – Relatório descritivo relativo às ações de recuperação de ativos, em todos os tribunais (31/08/2021). • Produto n. 10 - Relatório descritivo da pesquisa referente às justiças comuns dos estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia e São Paulo (31/01/2022).

	<ul style="list-style-type: none"> • Produto n. 11 – Relatório analítico final da pesquisa referente ao perfil do processado e produção de provas nas ações criminais por tráfico de drogas (10/03/2022).
<p>Meta n. 5 – Difundir o conhecimento produzido pelas pesquisas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto n. 11 – Evento de difusão do conhecimento produzido pelas pesquisas (10/04/2022). • Produto n. 13 – Relatório final de atividades, de caráter sintético e avaliativo de todo o projeto (10/05/2022). 	<p>Meta n. 5 – Difundir o conhecimento produzido pelas pesquisas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto n. 12 – Evento de difusão do conhecimento produzido pelas pesquisas (10/04/2022). • Produto n. 13 – Relatório final de atividades, de caráter sintético e avaliativo de todo o projeto (10/05/2022).



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar José Pereira, Coordenador(a) de Orçamento e Finanças do Fundo Nacional Antidrogas**, em 22/03/2021, às 10:30, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROBERTO BEGGIORA, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas**, em 29/03/2021, às 20:58, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13763301** e o código CRC **5A0A2A4B**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.